

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHA LINEAR PARA DRENAGEM DESTINADA À ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de grelha linear para drenagem, destinada à adequação e manutenção das instalações do imóvel localizado na Rua Campos Sales, 738, Centro, Jaú/SP, CEP: 17201-020 (antigo GESTAR), destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no Município de Jaú/SP.

A aquisição tem por finalidade viabilizar a adequada captação e drenagem de águas no imóvel, contribuindo para a conservação das instalações e para a manutenção de condições adequadas de segurança, higiene e utilização dos espaços destinados ao atendimento dos usuários e ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e terapêuticas do serviço.

O material a ser adquirido está relacionado abaixo, conforme sua respectiva especificação e quantitativo.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Adequação das condições físicas do imóvel destinado ao funcionamento do CAPS I, mediante a aquisição de grelha linear para drenagem, contribuindo para o adequado escoamento das águas, a prevenção de acúmulo de água e a manutenção das condições de segurança, conservação, higiene e utilização dos espaços destinados ao funcionamento do serviço.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Descrição do material	Un.	Quantidade
01	Grelha ralo linear para drenagem, medindo 20 x 100 cm (1 metro), feita com aço galvanizado, com acabamento na cor preta, dotada de tela de proteção anti-insetos e adequada para suportar o peso de veículos.	Un.	3

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:



2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.



- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2 – Fornecer os materiais em conformidade com as normas técnicas e de qualidade aplicáveis, observando as características, padrões e condições exigidas pela Contratante;
- 5.3 – Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e adequação dos materiais fornecidos, substituindo, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;
- 5.4 – Realizar a entrega dos materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.5 – Comunicar imediatamente à Contratante qualquer situação que possa impedir ou comprometer o fornecimento ou a entrega dos materiais;
- 5.6 – Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, tributários, comerciais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes do fornecimento dos materiais;
- 5.7 – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência do fornecimento, transporte, acondicionamento ou entrega dos materiais, quando decorrentes de ação ou omissão da Contratada;
- 5.8 – Responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento, transporte e conservação dos materiais até a sua efetiva entrega à Contratante, de modo a assegurar sua integridade e qualidade;
- 5.9 – Substituir, sem custos adicionais para a Contratante, os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades, no prazo estabelecido pela Contratante;
- 5.10 – Não fornecer materiais em quantidade, especificação ou características diversas das previstas neste Termo de Referência sem prévia autorização da Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento e à entrega dos materiais;
- 6.2 – Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.3 – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando a quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.



- 6.4 – Fornecer as informações e condições necessárias para que a Contratada possa realizar o fornecimento e a entrega dos materiais;
- 6.5 – Emitir os documentos necessários ao fornecimento, recebimento e demais procedimentos relacionados à execução do objeto;
- 6.6 – Receber e conferir os materiais entregues, podendo recusar aqueles que apresentarem desconformidade com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando sua substituição ou regularização, conforme o caso.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega dos itens deverá ser realizada na Rua Campos Sales, 738, Centro, Jaú/SP, CEP: 17201-020 (antigo GESTAR), mediante contato prévio com a responsável pela solicitação dos itens.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
- ☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
- ☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
- ☐ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

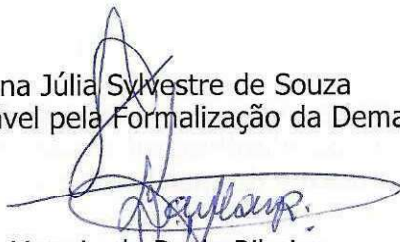
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

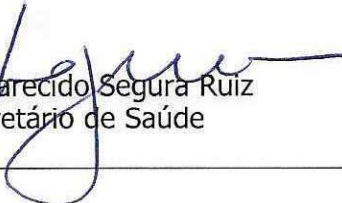
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 03 (três) meses.

Jahu/SP, 28 de setembro de 2026.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda


Vera L. de Paula Ribeiro
Gerente


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





A VISTA R3
GRELHA GALV CARGA PE
PRETA "SLD2606" PL
435301 - FORTRAL

GRELHAS FORTRAL COM
CARGA PESA



PAIS DE ORIGEM - BRASIL
7 598556 13348
GRELHA GALV GALVANIZADO
CARGA PESADA 20 X 100
PRETO
PREÇO DE VENDA
R\$ 12,00
INFLAMÁVEL () SIM (x) NÃO

A VISTA R\$ 190.79

GRELHA GALV CARGA PESADA 20X100 CM C/CX
PRETA *SLD2606*FL*

435301 - FORTRAL - 0.00 PC - D:130726

GRELHAS FORTRAL COM

CARGA PESADA

HOME FORTE
EM DISTRIBUIÇÃO

“MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
INSETOS E SUJEIRAS”

Garante a sua segurança com a primeira eletrostática de inox

FORTRAL